

LISTA DE PRESEÇA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/02/2019

PODER PÚBLICO	Titular	Suplente
S. M. SAÚDE	Cássia Gonçalves Primo <i>Justificou</i>	Marcus A. da Silva Leme <i>[Signature]</i>
S. M. EDUCAÇÃO	Jorge Luis Martin <i>[Signature]</i>	Adriana Alves de Oliveira
S. M. AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Dora Gabriel da Silva <i>[Signature]</i>	André Júnior da Rosa
S. M. J. ESPORTE E LAZER	Rivelino de O. Dorta	Tiago Cerqueira Vidiri <i>TIAGO C. VIDIRI</i>
S. M. S. T. T. E DEFESA CIVIL	Highara A. S. Silva Dias	Pedro Ap. Dalarme
S. M. ASSUNTOS JURÍDICOS	Guilherme Garcia de Oliveira <i>[Signature]</i>	Isabella Alves Brasil Pereira
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	Marceline de Lima <i>[Signature]</i>	Maria Teresa B. Resende
SOCIEDADE CIVIL	Titular	Suplente
ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB	Dr. Felipe Andolfo de Oliveira <i>[Signature]</i>	Drª Sueliy Ap. Andolfo
COMENOR	Simone Ap. P. Souza Bueno <i>[Signature]</i>	Virginia Maria Ferraz Cunha
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	Lisamara Dias O. Negrini <i>[Signature]</i>	Edson Masera Terra
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	Gílson de A. Cardoso <i>[Signature]</i>	Elia Pannunzio
ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS	Maria Cristina Assis Lo Sardo <i>[Signature]</i>	Amaryllis Leme Tartari
GRUPO AMOR EXIGENTE	Gianpietro Bertolin <i>[Signature]</i>	João Roberto Cerasoli

LISTA DE PRESEÇA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/02/2019

Nome	Instituição	Assinatura
<i>Ana Maria Bueno</i>	<i>5º P.J. B. B. B.</i>	<i>[Signature]</i>

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE
ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE BRAGANÇA PAULISTA

20 de fevereiro de 2019

Parágrafo 1º: Às treze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria Regional de Ensino do município de Bragança Paulista, sita na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757, Centro, sob a presidência do presidente senhor Gilson de Almeida Cardoso, com a presença dos conselheiros titulares: Jorge Luís Martin, Guilherme Garcia de Oliveira, Marceline de Lima, Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno, Lisamara Dias de Oliveira Negrini, Maria Cristina Assis Lo Sardo e Gianpietro Bertolin, bem com a presença dos conselheiros suplentes: Marcus Antonio da Silva Leme e Tiago Cerqueira Vidiri, também com a presença da Promotora de Justiça Dra. Ana Maria Buoso, teve início a 62ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista. **Parágrafo 2º:** Justificou a ausência a conselheira: Cássia Gonçalves Primo. **Parágrafo 3º:** Inicialmente o presidente agradeceu a presença de todos e, após a verificação de quórum para a realização da 62ª reunião ordinária, deu por aberto os trabalhos. **Parágrafo 4º:** O presidente do COMAD informa que o professor e dirigente regional senhor Adílson se desligou da Diretoria Regional de Ensino e agora é o novo Secretário Municipal de Educação do município de Bragança. Lembra que a conselheira Cássia ficou de enviar alguns itens falando sobre a história do COMAD para ser entregue aos novos conselheiros. Dá boas vindas ao novo conselheiro Dr. Felipe representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Faz um breve resumo do que é o COMAD e qual o seu papel. Apresenta ao Dr. Felipe rapidamente os conselheiros presentes e suas representações. Fala que a Promotora a Dra. Ana Maria Buoso solicitou uma inclusão de fala na pauta. Informa que recebeu uma informação da conselheira Marceline que estão suspensas todas as ações de prevenção da rede estadual. Marceline explica que nessa troca de gestão do governo do estado de São Paulo e das equipes das Secretarias de Educação hoje existe um foco diferente do que já vem sendo trabalhado, onde todos os projetos foram suspensos. Esclarece que não é de sua competência, no sentido de poder de decisão em relação a esses projetos que foram suspensos, não podendo prever nenhuma ação dentro das escolas e dentro da Semana Municipal de Prevenção. Dr. Guilherme pergunta se essa é uma determinação da Diretoria Regional ou de todo o Estado. Marceline fala que vem da Secretaria do Estado da Educação por suspender todos os projetos. Com a palavra a conselheira Simone, representante da entidade COMENOR fala que diante o assunto colocado pela conselheira Marceline solicita que o COMAD faça um ofício direcionado a nova Dirigente em exercício informando, explicando o que é a Semana Municipal de Prevenção, qual o trabalho que vem sendo executado a longo de cinco anos, quais são os parceiros, qual o artigo do ECA e todas as outras indicações que amparam essa questão e que, seja respondido oficialmente. Explica que é muito complicado parar com um trabalho de prevenção que é realizado a cinco anos, a mesma ressalta que o COMAD não é um Conselho deliberativo, é um Conselho consultivo. Dr. Felipe fala que é importante fazer esse questionamento através de ofício para deixar registrado que foi solicitado uma informação, onde através da resposta é tomada a devida atitude. Será feito um ofício pelo COMAD e enviado a nova dirigente em exercício a senhora Elenira Martins Sanches para conhecimento e explicando sobre essa questão de como funciona o Conselho e a Semana Municipal de Prevenção. **Parágrafo 05º:** O presidente

pergunta aos conselheiros se receberam e se têm alguma correção a fazer na Ata da reunião ordinária de número 61 enviada por e-mail para deliberação. Os conselheiros confirmaram o recebimento e, como não apontaram nenhuma correção a Ata da reunião ordinária 61ª foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Parágrafo 06º:** Continuando o presidente lê os assuntos pautados que serão discutidos na reunião de hoje. Passa a palavra ao conselheiro Marcus Leme que explica sobre o assunto da Regulamentação da Lei que Institui a Semana de Prevenção ao uso de Álcool e Drogas no município de Bragança. Marcus fala que a Lei número 4650 foi regulamentada dia 07 de dezembro de 2018, e que a lei prevê 120 dias para fazer a sua regulamentação. Explica que a Lei 4650 veio para a Secretaria de Saúde para fazer a sua regulamentação e que não achou certo porque o projeto saiu do COMAD, por isso trouxe a Lei e todos os processos para que o COMAD opine fazendo suas sugestões e indicações para a sua regulamentação. Ressalta que ficou acordado em ata na reunião do mês de janeiro que cada conselheiro ficou de pensar e trazer sugestões e ideias para repassar e montar um dossiê para que na reunião do mês de março fechasse essa questão, para não vencer os 120 dias, porque o artigo diz que se não houver manifestação não vai haver regulamentação. Ressalta também que o que se regulamentar é o que será cumprido. Gilson faz algumas sugestões como pedir reunião com todas as Secretarias para que participem durante a Semana Municipal de Prevenção, ações em alguns pontos específicos, caminhada, incentivar a mídia a falar sobre o tema, etc. Os conselheiros discutem sobre essa questão. Marcus ressalta que tem que se colocar ações que envolvam Secretarias e se colocar entidades não citar nomes. Simone sugere trazer na próxima reunião a Lei 4650 como pauta única, para que seja lida, que todos tragam sugestões e que seja definido o fechamento da regulação. Todos os conselheiros concordam com essa sugestão. Fica definido como pauta única a Regulamentação da lei 4650 para a reunião ordinária do mês de março. **Parágrafo 07º:** Com a palavra Marcus Leme fala que essa semana foi publicado no Imprensa Oficial do município que a senhora Renata é coordenadora do REMAD – Recurso Municipal sobre Álcool e outras Drogas. Gilson lê a Portaria nº 8.736 de 05 de fevereiro de 2019, onde nomeia a senhora Renata como coordenadora do REMAD. **Parágrafo 08º:** Gilson dá boas vindas a Promotora de Justiça Dra. Ana Maria Buoso e passa a palavra a mesma. Com a palavra a Dra. Ana Maria se apresenta, fala que é Promotora de Justiça do município de Bragança da área de Saúde Pública e trabalha também nas áreas Civil, Idoso e Pessoa com deficiência e que veio participar da reunião para apresentar o Inquérito Civil nº MB1402150001745/2018-3. Explica que instaurou esse inquérito para formar uma Rede Protetiva de Tratamento e Atendimento à pessoa com dependência química (lícitas e ilícitas), para diagnosticar a Funcionalidade do SUS no município de Bragança Paulista, especificamente quanto ao atendimento prestado aos dependentes químicos além do estrito cumprimento da legislação vigente nesse sentido, onde também saiu uma matéria no jornal referente ao número de pessoas que está crescendo muito em relação aos usuários de drogas (crack) em Bragança e região, fala que punir apenas essa pessoa não ira resolver. Explica com mais detalhes sobre essa questão. Fala que é preciso criar um fluxo grande junto com o município sobre uma rede de atendimento e conscientização da população (protocolo de atendimento), quando tiver uma pessoa com problemas em relação as drogas quem a família deve procurar porque o CAPS-AD é voluntário. Fala que a SEMADS está enviando laudos de moradores de rua que estão criando problemas no município, mas a população não faz boletim de ocorrência e que precisa desmistificar e conscientizar a população da importância de fazer o B.O (boletim de ocorrência). Pede que o COMAD envie uma lista com todos os e-mails dos conselheiros para o envio de cópias do Inquérito Civil, Relatório de Visita feita no CAPS-AD e um estudo

do Ministério da Saúde sobre Comunidades Terapêuticas. Pergunta ao colegiado se no município ou na região existe alguma comunidade terapêutica funcionando corretamente. Fala que precisa de comunidades terapêuticas confiáveis para que antes de mandar uma pessoa dependente, seja primeiro feito uma visita e verificado se tem alvará da VISA e do corpo de bombeiros, acessibilidade, tudo em ordem. Ressalta que comunidade terapêutica não é clínica, mas ambas precisam de laudo médico. Fala que está com um relatório de uma visita realizada no CAPS-AD no mês de maio do ano passado, onde fala que não tinha médico direto. Fala que é preciso que o CAPS-AD esteja cem por cento com sua equipe formada porque senão não ira funcionar a rede protetiva, e que a SEMADS tem que estar junto com a área da Saúde porque envolve também a família do dependente químico. Ressalta que esse trabalho do Inquérito Civil é basicamente estruturar a rede e fazer o tratamento da família envolvendo Assistência Social, Saúde, Educação. Fala que o município não tem o quadro completo de funcionários na área da Assistência Social e que já está agendada uma reunião com representantes da SEMADS, Dr. Tiago do jurídico para resolver essa questão porque senão o município ira pagar uma multa por conta de duas cláusulas que não estão sendo cumpridas. Fala também que existe uma ação civil pública que obriga o município a criar o CAPS II, CAPS-AD e CAPS-Infantil. Com a palavra, Marcus Leme fala que o CAPS-AD já foi encaminhado para o Ministério a composição da equipe e preenchido o formulário, está aguardando resposta. A promotora fala que a Lei 10.216, no artigo 4º e 6º fala que a pessoa precisa de uma avaliação médica, antes era obrigatório relatório médico do estado onde a pessoa se tratava, agora com uma nova Portaria a pessoa pode ser avaliada de qualquer estado de onde ela esteja se tratando. Dr. Felipe questiona se o encaminhamento para o CAPS pode ser um parecer de qualquer médico. Marcus explica que médico clínico geral analisa e colocado no sistema CROSS – Central de Regulação do Estado e dependendo do preenchimento do laudo fica aguardando vaga, e se for um médico psiquiatra dependendo do laudo técnico psiquiátrico e dependendo da patologia colocada no sistema a vaga para internação pode sair em até um dia. O pleno discute sobre um possível suporte do laudo através da psiquiatria da HUSF – Hospital Universitário São Francisco e vagas para internação. A promotora sugere primeiro ser feito um fluxograma de atendimento e conscientização da população explicando como funciona o procedimento para uma internação. Explica que para uma ordem judicial é preciso de um laudo médico. Pede que é preciso começar a verificar junto ao CAPS-AD a demanda existente e como está sendo feita a orientação das pessoas em relação a propositura de ação, laudo médico, como o médico orienta as famílias, etc. Simone pede que a senhora promotora oriente o Conselho sobre a questão trazida pela conselheira Marceline onde a Secretaria Estadual de Educação suspendeu todos os projetos de prevenção. Fala que o COMAD interpreta que o melhor lugar para se começar uma prevenção é dentro das escolas, onde já existem projetos sendo executados, abrangendo a rede estadual e municipal de educação, junto aos demais Conselhos, a maioria das OS e todas as Secretarias trabalham inclusive a Saúde com o PSF e a Vigilância em Ação, Gilson explica que faz cinco anos que foi iniciado um projeto dentro da Diretoria de Ensino e dentro das escolas estaduais, onde existem algumas parcerias como Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente, Papo Sêrio entre outros e que a Lei 4.650 de 7 de dezembro de 2018 que Institui a Semana Municipal de Prevenção já foi sancionado, e publicada na Imprensa Oficial do município. A promotora fala que foi realizada uma reunião em relação ao projeto Justiça Terapêutica, explica que não foi unânime por parte dos promotores, de aceitar que a pessoa se submetesse simplesmente a uma palestra, e que isso fosse suficiente contra uma ação penal, e caso a pessoa não aceitasse a palestra

automaticamente seria denunciada. Fala que a proposta continua, sugere montar o projeto paralelo e assim que estiver em andamento poder propor novamente aos promotores que assistam e que avaliem. Pede ao Conselho que arrume local, data e palestrante porque será preciso montar primeiro a palestra, assistir, verificar se o conteúdo contempla o que iremos passar para o público em geral e adequar a linguagem, para depois ser levado para a delegacia junto com o cronograma das reuniões mensais. Fala que gostaria que esse projeto da Justiça Terapêutica tivesse iniciativa através do COMAD para conseguir dar continuidade. Os principais pontos a serem colocados no projeto são o que é álcool e droga, os efeitos nocivos, etc. Sugere convidar através de ofício, todas as escolas particulares, estadual e municipal enviando cópia desta lei, solicitando que enviem como respostas sugestões do tipo de projeto que podem fazer na Semana Municipal de Prevenção. Simone fala que as entidades J.B.A., Papo Sêrio fazem todo tipo de prevenção desde o mês de fevereiro até o mês de dezembro, respeitando as férias de julho, aponta que se não estiver dentro da rede estadual não tem como fazer a prevenção. Marceline ressalta que em função dessa troca de gestão da Secretaria do Estado está sendo colocado outro tipo de foco na parte pedagógica, onde por hora ficou suspensos todos os tipos de projetos. A promotora sugere que o COMAD envie um ofício ao Dr. Ricardo responsável pela Vara da Infância explicando sobre essa questão. **Parágrafo 09º:** Gilson fala que a Secretária de Saúde Marina autorizou que os conselheiros para que possam ir conhecer como é feito o acolhimento como no CAPS-AD. Marcus fala que qualquer Conselho pode fazer visitar em qualquer órgão público. **Parágrafo 10º:** Com a palavra Simone fala que já foi discutido em algumas reuniões anteriores sobre a situação dos adolescentes em relação as drogas e que o Papo Sêrio vem detectando adolescentes da rede estadual em relação a tentativa de suicídio. Explica que mês de agosto do ano passado, foi feito uma divulgação e teve uma discussão na Câmara Municipal, sobre o assunto suicídio, e que posteriormente em reunião com a Secretaria de Saúde Marina, no dia 14 de novembro de 2018 saiu uma Portaria pela Secretaria de Saúde nomeando membros para comporem a Comissão de Prevenção, Assessoramento e Estudos sobre Suicídio no município de Bragança Paulista. Fala que essa Comissão já está trabalhando e depois de oficiados todos os Prontos Socorros estão fazendo notificações porque antes não existia no município notificação sobre essa questão, o que se tinha era apenas números extras oficiais. Explica que nesse trabalho teve uma matéria que fala que o uso de maconha é o que está levando os adolescentes a se suicidarem. **Parágrafo 11º:** A promotora pede sugestões ao COMAD para organizar um fluxograma para traçar um direcionamento de atendimentos para que pessoa possa procurar um lugar certo, quando tiver um problema com alguma pessoa dependente químico. **Parágrafo 12º:** O presidente abre espaço para considerações finais, e nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradece mais uma vez a presença de todos, sendo a reunião encerrada e eu, Dora Gabriel da Silva, lavrei a referida Ata a partir de gravação. A lista dos conselheiros participantes, devidamente assinada, segue como parte integrante desta Ata.

Cássia Gonçalves Primo

Jorge Luís Martins

Marcus Antonio da Silva Leme

Adriana Alves de Oliveira

Dora Gabriel da Silva

Rivelino de Oliveira Dorta

Highara A. S. Silva Dias

Guilherme Garcia de Oliveira

Marceline de Lima

Dr. Felipe Andolfo de Oliveira

Simone Aparecida Pinheiro Souza Bueno

Lisamara Dias O. Negrini

Gílson de A. Cardoso

Maria Cristina Assis Lo Sardo

Gianpietro Bertolin

André Júnior da Rosa

Tiago Cerqueira Vidiri

Tiago Cerqueira Vidiri

Pedro Aparecido Dalarme

Isabella Alves Brasil Pereira

Maria Teresa Barrese Resende

Dr^a. Suely Aparecida Andolfo

Virgínia Maria Ferraz Cunha

Edson Masera

Eliana Pannunzio

Amaryllis Leme Tartari

João Roberto Cerasoli